

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)
Cartão Pré-Pago Visa Mukupela - Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
07/07/2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de cartão	Cartão Pré-Pago
1.1 Designação comercial do produto	Cartão Pré-Pago Visa Mukupela
1.2 Categoria	Pré-Pago Visa
2. Limites de Carregamento	
Limite de Carregamento Mínimo (Diário): Kz 100 000	
Limite de Carregamento Máximo (Mensal): Kz 5 000 000	
3. Condições de utilização	
Permite efectuar Operações de Levantamentos, Pagamentos e compras Nacionais na rede Multicaixa e Internacionais na rede VISA. Consulta de Movimentos e de Saldos na Rede Multicaixa. E-commerce (aquisição de bens e serviços através da internet) em comerciantes virtuais identificados com aceitação VISA.	
4. Validade (ano)	
4 (anos).	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Não aplicável.
5.2 Regime de prestações	Não aplicável.
5.3 Montante da prestação	Não aplicável.
5.4 Número de prestação	Não aplicável.
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
Não aplicável.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Não aplicável.
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	Não aplicável.
1.6 Spread base	Não aplicável.
1.7 Spread contratado	Não aplicável.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
Não aplicável.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	Não aplicável.
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.

5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável.

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável.

7. Custos notariais (se aplicável)

Não aplicável.

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Taxa de juro de mora Não aplicável.

8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora Não aplicável.

8.3 Outros encargos (se aplicável) Não aplicável.

8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável) Não aplicável.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, se o pedido for rejeitado.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do cartão pré-pago visa Mukupela.

4. Outros

O Cartão Pré-Pago Visa Mukupela, é um meio de pagamento para Pessoas colectivas e Entidades Equiparadas com necessidade de um meio de pagamento internacional, com a garantia de utilização de um plafond mensal definido por si, de acordo com os limites pré- estabelecidos pelo banco.

Precário:

Anuidade: Kz 30 000

Emissão: Kz 30 000

Renovação: Isento

Limite de Carregamento Mínimo (Diário): Kz 100 000

Limite de Carregamento Máximo (Mensal): Kz 5 000 000

Levantamentos em ATM e POS:

- Angola: 3%

- Estrangeiro: 3,00%

Compras:

-Angola: 2,00%

- Estrangeiro: 3,00%

Comissão de carregamento: 2,00%

Substituição de cartão (Perda, roubo, extravio): Kz 25 000

Cartão danificado por motivo imputável ao cliente: Kz 25 000

Cartão danificado por motivo não imputável ao cliente: Isento

Cancelamento: Kz 5 000

Inibição do cartão por roubo ou extravio (lista negra): Kz 3 500

Extracto: Isento

2ª Via do extracto: Kz 3 500

2ª Via do comprovativo de pagamento: Kz 3 500

Reembolso do saldo do cartão: 2%

Comissão de entrega do cartão no estrangeiro:Kz 40 000,00

Modo de Autenticação:Validação PIN (Código Pessoal Secreto) para transacções presenciais e com o código CVV2 para transacções de Comercio Electrónico. A cada cartão é atribuído um código pessoal (PIN) composto por 4 dígitos. Este código é pessoal e intransmissível, podendo ser alterado nos ATM's, e é de carácter obrigatório nas transacções em ATM's e TPA's.

Adicionalmente, os Cartões Pré-Pago Visa Mukupela do Caixa Angola dispõem de tecnologia Contactless. Assim, as operações autorizadas e efectuadas nos terminais identificados não necessitam de validação por PIN, de acordo aos Limites estabelecidos pelo Banco.

O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BCGA: www.caixaangola.ao/preçário

Comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 45 dias aos clientes.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão